DECRETO Nº. 5.724 DE 22 DE JULHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 3.205, DE 22/07/2008.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº. 3.205, de 22 de Julho de 2.008, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Especial na importância de R$ 58.000,00 (Cinqüenta e oito mil reais), destinado á Faculdade Aberta á Terceira Idade:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO
02.04.00 - Secretaria de Ass. E Desenvolvimento Social
3.3.50.00 – Trans. A Instituições Priv. S/Fins Lucrat.
F.P.08.244.0023.2060 – Faculdade Aberta á Terc. Idade R$ 58.000,00
T O T A L: R$ 58.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO
02.02.00 – Secretaria da Educação
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
F.P.12.365.0018.2017 – Manut. Da Rede Mun. De Ens.-Inf. R$ 58.000,00
T O T A L: R$ 58.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 22 de Julho de 2008.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal